

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1068/82

INTERESSADO: MARINEIDE DO LAGO SALVADOR DOS SANTOS

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Sociologia do Desenvolvimento e Sociologia Brasileira, na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 134/83 - CTG - APROVADO EM 9 / 2 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho a professora Marineide do Lago Salvador dos Santos para lecionar as disciplinas: Sociologia do Desenvolvimento e Sociologia Brasileira, obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, do Departamento de Ciências Sociais, na categoria docente de Professor II.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Ciências Sociais em que estudou a disciplina Sociologia do Desenvolvimento durante 102 (cento e duas) horas e concluiu na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo o Mestrado na área de Antropologia Social. Foi aprovada pelo Parecer CFE n° 815/74 para a disciplina Sociologia do Desenvolvimento do Curso de Ciências Sociais na Faculdade proponente. A carga horária é compatível.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à contratação da professora Marineide do Lago Salvador dos Santos para lecionar, como Professor II, as disciplinas Sociologia do Desenvolvimento e Sociologia Brasileira, no Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 23 de dezembro de 1.982

a) Cons° Célio Benevides de Carvalho
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benévilde de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.01.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de fevereiro de 1983

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente